



Juy

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Edital

Nos termos do Despacho Reitoral n.º 5/2013, de 21 de Agosto, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de concurso para o Regime de Transferência, dos alunos inscritos no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina, ministrado pela Universidade de Aveiro, para o Curso de Mestrado Integrado em Medicina, nas condições a seguir indicadas:

Mestrado Integrado em Medicina Ano Lectivo 2013/2014

1. Número de Vagas

1.1. 6 Vagas

2. Requisitos de admissão

Podem requerer a transferência os estudantes que se encontrem inscritos na Universidade de Aveiro, no curso de Medicina, na data da deliberação de cancelamento da acreditação.

3. Processo de candidatura

Os candidatos devem requerer a aceitação da sua candidatura, ao Director da Faculdade, através de exposição em folha A4 em que deverão mencionar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo do requerente;
- b) Data de nascimento;
- c) Filiação;
- d) Morada e código postal;
- e) Endereço de correio electrónico;
- f) Número do bilhete de identidade e de contribuinte/cartão do cidadão;
- g) Número de telefone e ou telemóvel;
- h) Data da última inscrição na Universidade de Aveiro;
- i) Regime através do qual faz o requerimento;
- j) Faculdade e curso para onde requer a transferência;
- k) Elementos referentes aos critérios de classificação inicial e bonificação definidos pela Faculdade.

4. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura será instruído com:

- a) Exposição, datada e assinada, com os dados referidos em 3;
- b) Entrega de cópia do(s) documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais:
 - i. Bilhete de identidade e do contribuinte / cartão do cidadão;
 - ii. Declaração da Universidade de Aveiro com a indicação da média das unidades curriculares concluídas (arredondada à unidade);
 - iii. Certificado de disciplinas realizadas no curso de Medicina da Universidade de Aveiro com a indicação dos ECTS realizados com aproveitamento;
 - iv. Cópia de documento comprovativo das habilitações pós-graduadas que possui;
 - v. Declaração da Universidade de Aveiro atestando que se encontrava inscrito no curso de Medicina dessa Universidade à data do cancelamento da acreditação;

c) Cópia do documento comprovativo do pagamento do emolumento associado à candidatura.

Toda a documentação deve ser enviada por correio electrónico para conctransferencias@fm.ul.pt até à data final de candidatura. A candidatura apenas será considerada submetida após a recepção por parte do candidato de mensagem de correio electrónico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5. Selecção dos Candidatos

5.1. Classificação inicial e bonificação

5.1.1. Critério de classificação inicial	Ponderação	Fórmula de Cálculo (às centésimas, sem arredondamentos)
<i>Média das unidades curriculares concluídas</i> <i>(arredondada à unidade)</i>	5,5	$\frac{(\text{Média} - 10 \text{ valores}) \times 5,5}{10 \text{ valores}}$ Carece de entrega de documentação comprovativa emitida pela Faculdade responsável (doc. referido em 4.b). ii)
5.1.2. Critérios de Bonificação	Ponderação	
<i>Número de ECTS realizados no Curso de Medicina</i>	3	$\frac{n^{\circ} \text{ de créditos realizados no curso de Medicina}}{60}$ Carece de entrega de documentação comprovativa emitida pela Faculdade responsável (doc. referido em 4.b). iii)
<i>Habilitações Pós-Graduadas que possui</i>		
<i>Doutoramento</i>	2,5	Carece de entrega de documentação comprovativa emitida pela Instituição responsável (doc. referido em 4.b). iv) Sendo atribuído apenas ao de maior valoração
<i>Ou</i>		
<i>Mestrado (não inclui Mestrado Integrado)</i>	1,5	
<i>Ou</i>		
<i>Cursos Pós-Graduados (certificados institucionalmente) > 6 meses (a)</i>	0,5	
<i>Cursos Pós-Graduados (certificados institucionalmente) < 6 meses (a)</i>	0,25	

(a) Cursos intitulados de Pós-Graduação, com certificação institucional, realizados em estabelecimentos de ensino superior.

5.2. Seariação

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na classificação inicial a que acrescerá a pontuação obtida através das bonificações acima referidas.

5.3 Em situação de empate, a data de nascimento será considerada como critério de desempate recaiando a escolha no candidato mais novo.

6. Calendário de Concurso

- a) Período de Candidatura: 26 de Agosto a 1 de Setembro de 2013
- b) Análise de Candidaturas: 2 a 6 de Setembro de 2013
- c) Publicação da lista provisória de candidatos colocados: 9 de Setembro de 2013
- d) Audiência dos interessados: 10 de Setembro de 2013
- e) Resposta à audiência dos interessados: 11 de Setembro de 2013
- f) Publicação da lista definitiva de candidatos colocados: 12 de Setembro de 2013

7. Emolumento de candidatura

7.1. O valor a pagar pela candidatura é de 55€, não havendo direito à devolução caso o candidato seja excluído ou não seja colocado.

7.2. O emolumento é pago através de transferência bancária para o Número de Identificação Bancário da Faculdade (NIB da FMUL 0035 0824 00003670530 32).

7.3. O pagamento do emolumento deverá ser comprovado através do envio por mail (conctransferencias@fm.ul.pt) do documento comprovativo do mesmo, junto com a restante documentação referida no ponto 4.

8. Indeferimento liminar

8.1. São liminarmente indeferidos:

- a) Os pedidos realizados fora dos prazos indicados;
- b) Os pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo;
- c) Os pedidos para os quais não existiu pagamento do emolumento associado.

8.2. O indeferimento compete ao Director da Faculdade.

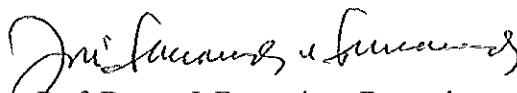
9. Exclusão da candidatura

9.1. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e ou inscrever-se nesse ano lectivo, os requerentes que prestem falsas declarações.

9.2. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Director da Faculdade.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 22 de Agosto de 2013

O Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa


Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

